



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, no uso das suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 017/90, torna público, para conhecimento dos interessados que:

1 - A Prefeitura Municipal **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2014/2015, homologado pelo Edital de Homologação datado de 25/06/2015, para a realização da 4ª Etapa do certame nos termos do item 1.1 do Edital Principal – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório para apresentarem os documentos necessários para a posse relacionados no item 9.2 do Edital Principal junto a área de Recursos Humanos no prazo decadencial de 30(trinta) dias.

“9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF e Comprovante de Regularização da Receita Federal;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e Original)
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; e
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

9.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
CNPJ: 27.165.711/0001-72
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.”
(sem grifo no original)

CARGO	Classificação	PcD*	NOME DO CANDIDATO
Motorista	15º	-	Rafael Nascimento De Carvalho

2- Os candidatos deverão apresentar também, para fins de inclusão no cadastro de servidores:

- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso).
- Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone);
- Certidão Negativa Criminal
- Certidão dos filhos menores de 21 anos (fins de IRRF ou Salário Família);
- Cartão de vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Declaração de Bens (ou Declaração Anual de ajuste Fiscal entregue a Receita Federal do Brasil) e Declaração que não exerce outro cargo Público (Modelo disponível do ARH).

3 - A perícia médica poderá ser agendada junto à área de Recursos Humanos, após a entrega da documentação exigida na 1ª fase, e nos termos da Portaria nº 079/2008 e suas alterações, o candidato deverá ser submetido a exame clínico na perícia médica apresentando os seguintes exames, de acordo com o cargo para o qual foi aprovado.

3.1 – Para **TODOS** os cargos serão exigidos os seguintes exames médicos admissionais:

- Laudo Psiquiátrico detalhado;
- Laudo Dermatológico detalhado;
- Laudo Oftalmológico detalhado;
- Laudo Odontológico;
- Laudo cardiológico Teste Ergométrico (acima de 35 anos);
- RX de Tórax com Laudo;
- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Glicose em jejum;
- Ureia e Creatinina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- TAP;
- VDRL;
- Classificação Sanguínea ABO e Fator RH;
- Fezes;
- Urina EAS.

3.2 No caso específico do cargo de **MOTORISTA** será exigido ainda o seguinte exame:

- Laudo Otorrinolaringologista com Audiometria.

4 - E considerando o disposto no item 9.4 do Edital (*O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória*) caso o candidato faça opção pela desistência temporária deverá protocolizar no protocolo geral da Prefeitura a declaração de *renúncia temporária*, conforme modelo constante no anexo I deste Edital, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste Edital.

Rio Novo do Sul/ ES, 11 de abril de 2019.


JOACELINO MONTI COLE
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

Anexo I

Modelo

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA TEMPORÁRIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Novo do Sul -ES

Eu, _____ portador(a) do R.G nº _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, habilitado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, Edital nº 31/2019, publicado na forma da lei, para o cargo de _____, classificado(a) em _____º lugar, venho, pelo presente, manifestar minha renúncia à nomeação e requerer a Vossa Excelência meu reposicionamento em último lugar na lista dos aprovados para o referido cargo, conforme previsto no item 9.4 do Edital 01/2014.

Rio Novo do Sul (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura

Firma reconhecida em cartório.